



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 12ª CREDE – Quixadá-CE

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA COORDENADOR ESCOLAR DA EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA - MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 12ª CREDE, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008 e o Edital GAB nº 002/2008, de 30 de outubro de 2008 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de Coordenador Escolar da EEEP Dr. José Alves da Silveira, no município de Quixeramobim -CE, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 152/2009, para participarem do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar da referida escolar.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Podem participar do processo de escolha e indicação de Coordenador da Escola Estadual de Educação Profissional Dr. José Alves da Silveira, qualquer interessado, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 002/2008, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº152/2009 – GAB no Diário Oficial de 03 de abril de 2009 e que esteja em fase de conclusão ou tenha concluído o curso de Especialização em Gestão e Avaliação da Educação Pública ofertado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme estabelece a Portaria nº 032/2009-GAB/SEDUC/CE, de 05/02/2009, itens: 1.4, 1.5 e 1.6.

1.2 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da 12ª CREDE, localizada à Rua Juscelino Kubitschek, nº 493, Bairro Alto São Francisco, CEP: 63.900-00, Quixadá-CE – CE, para realizar a inscrição;

1.3 As inscrições ocorrerão no período de 02/01/2013 a 09/01/2013, compreendendo os dias úteis, no horário de 8h às 12h e das 14 às 18h.

1.4 No ato da inscrição o candidato deve:

- a) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade;
- b) Preencher ficha de inscrição;
- c) Apresentar comprovante de participação com êxito no curso de Especialização em Gestão e Avaliação da Educação Pública ofertado pela Universidade Federal de Juiz de Fora. (Caso o candidato não possua a declaração de conclusão do curso, sua situação poderá ser verificada junto aos relatórios emitidos pela Universidade e enviados à CREDE ou SEFOR).



2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar da Escola Estadual de Educação Profissional Dr. José Alves da Silveira será de responsabilidade do Diretor da escola, com a participação da 12ª CREDE;

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada na própria escola ou na CREDE, no dia 10 de janeiro de 2013, conforme agendamento prévio por ocasião da inscrição;

2.3 A escolha do candidato será feita pelo diretor, dentre os entrevistados;

2.4 A divulgação do resultado será no dia 11 de janeiro de 2013, na escola e na página eletrônica da CREDE: www.crede12.seduc.ce.gov.br

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela 12ª CREDE em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Quixadá-CE, 27 de dezembro de 2012

Joyce Costa Gomes de Santana
Coordenadora da 12ª CREDE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 12ª CREDE – Quixadá-CE

ANEXO - FICHA DE INSCRIÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
COORDENADOR ESCOLAR DA EEP Dr. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA**

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ Complemento: _____

CEP: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

EMAIL: _____

Quixadá-CE, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição